

Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 01/2026

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O SÃO JOÃO DE JEQUIÉ 2026

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o **credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais, orquestra, quadrilhas juninas, coletivos artísticos dança e teatro, atores para atuar como personagens vivos, mestres de cerimônias, cordelistas e demais profissionais da cadeia cultural** que desejem integrar o **Cadastro Oficial de Atrações Artísticas do São João de Jequié 2026**.

1.2. O credenciamento destina-se a possibilitar a seleção de artistas para composição da **programação cultural junina**, nos diversos circuitos oficiais realizados pela Prefeitura Municipal de Jequié, sob coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECUT).

1.3. Este edital **não estabelece quantidade específica de vagas**, constituindo-se em cadastro de reserva, cuja contratação dependerá de análise técnica, viabilidade orçamentária e interesse público.

1.4. A execução artística será operacionalizada pela **empresa vencedora do processo licitatório** destinado à produção do São João 2026, cabendo a esta a contratação e seleção final dos artistas credenciados.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente edital está fundamentado na legislação aplicável, incluindo:

I – Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);

II – Decreto Municipal nº 22.307/2021;

III – Normas internas da Prefeitura Municipal de Jequié;

IV – Princípios constitucionais da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

3. DOS OBJETIVOS DO CREDENCIAMENTO

3.1. Valorizar artistas locais, regionais e estaduais que representem a identidade cultural nordestina.

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3.2. Fortalecer manifestações culturais tradicionais, especialmente o forró, quadrilhas juninas, cordel, apresentações de grupos de dança e teatro típicos.

3.3. Ampliar o acesso do público às produções artísticas durante a programação oficial do São João.

3.4. Formar banco atualizado de profissionais aptos à contratação imediata pela empresa vencedora da licitação.

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 19 de janeiro a 13 de março de 2026.

4.2. Os interessados poderão se inscrever:

a) **Via formulário digital**, disponível no site oficial da Prefeitura de Jequié, Link <https://www.saojoaodejeque.com.br/cadastro-artistas>;

b) **Presencialmente**, na Casa da Cultura Pacífico Ribeiro, 61, Centro, Jequié/BA.

4.3. Não será cobrada taxa de participação.

5. DAS CATEGORIAS DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os interessados poderão se credenciar nas seguintes categorias:

Item	Descrição do Serviço
1	Contratação de grupos musicais de pequeno porte, (mínimo de 3 artistas) com músicos que apresentem habilidades para tocar instrumentos musicais ou Cantar, para show com duração mínima de 1h30. (Trio Pé de Serra)
2	Contratação de grupos musicais de médio porte , (mínimo de 4 artistas) com músicos que apresentem habilidades para tocar instrumentos musicais ou cantar, para show com duração mínima de 1h30.
3	Contratação de grupos musicais de grande porte , (mínimo de 5 artistas) com músicos que apresentem habilidades para tocar instrumentos musicais ou cantar, para show com duração mínima de 1h30.

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Item	Descrição do Serviço
4	Contratação de banda com notoriedade exige apresentação do registro de marca INPI consolidado ou comprovação de solicitação de registro, para show com duração mínima de 1h30.
5	Contratação de coletivos artísticos (Grupo de Dança) com mínimo de 04 componentes para a realização de apresentação artística de duração mínima de 20 min.
6	Contratação de coletivos artísticos (grupo de manifestações de cultura popular Quadrilha Junina) com mínimo de 20 componentes para a realização de apresentação artística de Duração mínima de 20 min
7	Contratação de coletivos artísticos (Grupo de Teatro) com mínimo de 04 componentes para a realização de apresentação artística com duração mínima de 20 min.
8	Contratação de Personagens Vivos com figurino próprio, (atores treinados a interagir com o público, informando-os, divertindo-os e fazendo fotos, especialmente em eventos tradicionais do Município) com duração mínima de 2h. (temática junina)
9	Contratação de contador(a) de histórias: Performance de contação de histórias (ou Cordelista) voltada para evento com temática junina, com duração mínima de 10 minutos.
10	Contratação de apresentador de eventos: Mestre de Cerimônias para eventos com duração mínima de 6h.
11	Contratação de Orquestra ou Grupo Sinfônico : coletivo de músicos especializados em instrumentos de orquestra para performances de música clássica, com duração mínima de 50 minutos.

5.2. O proponente não poderá se inscrever em **mais de uma categoria**.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. **Pessoas físicas** deverão apresentar:

- I – RG e CPF;
- II – Comprovante de residência;
- III – Release artístico atualizado;
- IV – Portfólio com fotos, vídeos, matérias e registros de apresentações;

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- V – Dados bancários;
- VI – Autorização de uso de imagem (quando aplicável).

6.2. Pessoas jurídicas deverão apresentar:

- I – Contrato Social ou Estatuto;
- II – CNPJ ativo;
- III – Documentos do representante legal;
- IV – Comprovante de endereço da sede;
- V – Material artístico (release, fotos, vídeos);
- VI – Certidões negativas, se exigidas pela empresa contratante.

6.3. Inscrições incompletas serão indeferidas.

7. DO PROCESSO DE ANÁLISE

7.1. As propostas serão inicialmente conferidas pela SECUT, quanto à documentação.

7.2. A empresa vencedora da licitação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de eventos, compreendendo o agenciamento de atrações artísticas, planejamento, coordenação, direção artística, operacionalização, assessoramento técnico, logística, e a realização de apresentações de grupos musicais, bandas, artistas individuais e coletivos culturais em diversas expressões artísticas, a serem executados conforme demanda da programação junina de 2026, no período entre 01 de junho e 31 de julho de 2026, eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Jequié-BA, fará a avaliação técnica dos artistas credenciados, observando:

- I – Experiência comprovada;
- II – Qualidade técnica;
- III – Adequação à temática junina;
- IV – Relevância cultural;
- V – Pertinência com a proposta do evento;
- VI – Repertório ou texto artístico.

7.3. A seleção final compete exclusivamente à empresa contratada.

7.4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS ARTISTAS CREDENCIADOS

7.4.1. A seleção e convocação dos artistas credenciados para compor a programação do São João de Jequié 2026 será realizada pela empresa contratada para a produção do evento, mediante avaliação técnica da documentação apresentada no credenciamento, observados os princípios da impessoalidade, transparência, razoabilidade, isonomia e valorização cultural.

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

7.4.2. A avaliação técnica terá caráter classificatório, sendo atribuída pontuação aos artistas credenciados, conforme os critérios e pontuações máximas estabelecidos neste Edital, totalizando até 100 (cem) pontos.

7.4.3. A empresa contratada para a produção do evento procederá à análise do currículo, portfólio e documentação apresentada, atribuindo a pontuação correspondente, nos termos abaixo:

A. Análise Curricular e Portfólio – até 50 (cinquenta) pontos

A.1. Será avaliada a experiência artística do proponente, com base nos seguintes subcritérios:

a) Número de apresentações realizadas nos últimos 3 (três) anos – até 30 (vinte) pontos:

De 1 a 3 apresentações comprovadas: 5 pontos;

De 4 a 6 apresentações comprovadas: 10 pontos;

De 7 a 9 apresentações comprovadas: 15 pontos;

10 ou mais apresentações comprovadas: 30 pontos.

b) Participação em eventos públicos, oficiais ou institucionais – até 10 (dez) pontos:

Até 2 participações comprovadas: 5 pontos;

3 ou mais participações comprovadas: 10 pontos.

c) Material comprobatório de atuação artística (release, portfólio, links de vídeos, registros fotográficos, reportagens, publicações digitais ou similares) – até 10 (dez) pontos:

Apresentação de material básico: 5 pontos;

Apresentação de material diversificado, organizado e de boa qualidade técnica: 10 pontos.

B. Relevância Cultural e Originalidade – até 30 (trinta) pontos

B.1. Será avaliada a proposta artística apresentada, considerando sua contribuição para a valorização da cultura local, regional e da identidade cultural nordestina, especialmente em consonância com o perfil do São João de Jequié.

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

a) Adequação do repertório ou proposta temática ao perfil do evento – até 15 (quinze) pontos:

Parcialmente aderente ao perfil cultural do evento: 5 pontos;

Totalmente aderente ao perfil cultural do evento: 15 pontos.

b) Originalidade artística e inovação da proposta – até 15 (quinze) pontos:

Proposta comum ou tradicional sem diferenciação relevante: 5 pontos;

Proposta diferenciada, com identidade artística própria: 10 pontos;

Proposta inovadora, com elementos de valorização cultural e identidade regional: 15 pontos.

C. Capacidade Técnica – até 20 (vinte) pontos

C.1. Será avaliada a capacidade técnica do artista ou grupo, considerando o reconhecimento público de bons serviços prestados e a aptidão para execução das apresentações, mediante análise do histórico profissional, referências e comprovações apresentadas.

Possui reconhecimento público e histórico consistente de apresentações bem-sucedidas: até 20 pontos.

7.4.4. Da Classificação e Convocação

7.4.4.1. Os artistas serão classificados de acordo com a pontuação final obtida, observada a conveniência, oportunidade e planejamento da programação do evento.

7.4.4.2. A classificação não gera direito automático à contratação, constituindo-se em expectativa de convocação, a ser efetivada conforme demanda da programação, disponibilidade orçamentária e critérios artísticos definidos pela empresa contratada.

7.4.5. Do Critério de Desempate

7.4.5.1. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

I – Maior pontuação no item Relevância Cultural e Originalidade;

II – Persistindo o empate, maior pontuação no item Análise Curricular e Portfólio.

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

7.5. A Prefeitura de Jequié **não interferirá no processo de escolha**, conforme previsto em chamamentos anteriores.

8. DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. O credenciamento será válido como **cadastro de reserva**, sem garantia de contratação.

8.2. O artista poderá ser convocado **conforme necessidade da programação** e disponibilidade orçamentária.

8.3. Mesmo artistas bem avaliados poderão **não ser contratados**, caso não haja compatibilidade com a agenda ou orçamento.

9. DOS LOCAIS DE APRESENTAÇÃO

9.1. Os credenciados poderão ser chamados para se apresentar nos seguintes circuitos:

- Praça Rui Barbosa (Vila Junina)
- Praça da Bandeira
- Rodoviária
- Bairros, distritos e povoados
- Trio de sonorização itinerante

9.2. A definição dos espaços será realizada pela SECUT e pela produção artística.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. A remuneração dos artistas, bandas, grupos e demais profissionais credenciados será realizada **única e exclusivamente pela empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Jequié para a produção e execução do São João de Jequié 2026**, após a efetiva realização da apresentação artística, nos termos pactuados entre as partes.

10.2. Os valores a serem pagos aos artistas deverão **observar obrigatoriamente os parâmetros, limites e referências estabelecidos na Portaria Municipal nº 006/2025**, a qual integra o presente Edital como anexo e constitui norma vinculante para a empresa contratada, garantindo a padronização, transparência e razoabilidade dos cachês praticados.

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

10.3. A **Prefeitura Municipal de Jequié, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECUT, não efetuará, em hipótese alguma, pagamento direto aos artistas credenciados**, não assumindo responsabilidade por quaisquer obrigações financeiras, trabalhistas, previdenciárias, fiscais ou contratuais decorrentes da contratação artística.

10.4. Compete exclusivamente à empresa contratada:

I – Formalizar a contratação dos artistas credenciados;

II – Ajustar junto a SECUT Jequié datas, horários e condições específicas das apresentações;

III – Realizar os pagamentos devidos, conforme valores pactuados e após a execução das apresentações;

IV – Arcar com todos os encargos legais, tributários, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre as contratações.

10.5. O credenciamento de que trata este Edital **não gera vínculo jurídico, financeiro ou contratual direto entre os artistas e a Prefeitura Municipal de Jequié**, constituindo-se apenas em cadastro prévio para eventual contratação pela empresa responsável pela produção do evento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ARTISTAS

11.1. Cumprir horários e orientações da produção.

11.2. Utilizar repertório adequado ao tema.

11.3. Apresentar-se com figurino compatível com a proposta junina, quando aplicável.

11.4. Respeitar normas de segurança, conduta e regras do evento.

12. DO DESCREDECIMENTO

12.1. Serão descredenciados artistas que:

I – Prestarem informações falsas;

II – Causarem danos ao patrimônio público;

III – Descumprirem horários e regras de produção;

IV – Apresentarem conduta inadequada;

V – Incitarem violência, discriminação ou desrespeito cultural.

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13. DA VIGÊNCIA

13.1. O credenciamento terá validade durante todo o período junino de 2026, o qual compreende o período entre 01 de junho à 31 de julho de 2026.

13.2. Poderá ser prorrogado, mediante interesse público.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implica aceitação total deste Edital.

14.2. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

14.3. Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Domingos Ailton R. de Carvalho
Sec. Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Secretário Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021